



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 71 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 – Secretaria Municipal de Comunicação, Função 4, Subfunção 131, Programa 1 Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência, Ação 2.113 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, Código – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho".

Art. 2º O valor parcial de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Função 6, Subfunção 182, Programa 9 , Ação 2.327 Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação, código - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho".

Art. 3º O valor parcial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Função 6, Subfunção 182, Programa 9 , Ação 2.327 Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação, código - 4.4.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho".

Art. 4º Renumeram-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A alocação de orçamento para a defesa civil em municípios vulneráveis às mudanças climáticas, como Itajaí, é de extrema importância por diversas razões. Aqui estão alguns pontos que destacam a relevância desse investimento:

Riscos Climáticos Crescentes: Municípios costeiros, como Itajaí, estão suscetíveis a eventos climáticos extremos, como tempestades, enchentes e elevação do nível do mar, que têm se tornado mais frequentes e intensos devido às mudanças climáticas. A alocação de recursos para a defesa civil permite que a comunidade esteja preparada para lidar com esses eventos e minimize os impactos sobre a população e a infraestrutura.

Proteção da População e do Patrimônio: A defesa civil desempenha um papel crucial na proteção da vida e do patrimônio das pessoas. Recursos adequados permitem a implementação de sistemas de alerta precoce, evacuação eficiente em caso de desastres iminentes e a construção de infraestrutura resistente a eventos climáticos extremos.

Planejamento e Resposta Rápida: Orçamentos adequados facilitam o desenvolvimento de planos de contingência detalhados, treinamento de equipes de resposta a emergências e aquisição de equipamentos necessários para a resposta rápida a desastres. Uma resposta eficiente pode salvar vidas e reduzir danos materiais.

Adaptação às Mudanças Climáticas: A alocação de recursos permite que o município invista em projetos de adaptação às mudanças climáticas e a promoção de práticas sustentáveis que reduzam a vulnerabilidade da comunidade a eventos extremos.

Custos a Longo Prazo: Embora o investimento inicial possa parecer elevado, a alocação de orçamento para a defesa civil é, muitas vezes, mais econômica a longo prazo. A prevenção e a preparação adequadas podem reduzir os custos associados à recuperação pós-desastre e à reconstrução.

Resiliência Comunitária: Ao investir em programas educacionais e de conscientização, a defesa civil pode aumentar a resiliência da comunidade, capacitando os moradores a agir de maneira segura durante eventos climáticos extremos e promovendo uma cultura de preparação.

Em resumo, a alocação de orçamento para a defesa civil em municípios vulneráveis às mudanças climáticas é essencial para garantir a segurança da população, proteger o patrimônio e promover a resiliência frente aos desafios ambientais crescentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD